

PORTARIA Nº 20/2022-ACADEPOL

Marituba-PA, quarta-feira, 09 de março de 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO a publicação dos Editais e suas retificações, referentes ao Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, respectivamente publicados no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, e o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela segunda etapa dos certames, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 412/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de compor comissão responsável por realizar a matrícula de candidatos aprovados e convocados mediante Edital nº 55/2022-SEPLAD/PCPA/C-206 e Edital nº 47/2022-SEPLAD/PCPA/C-207, publicados no DOE nº 34.886, de 09/03/2022.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Matrícula para o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, e CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2022, referentes aos certames mencionados acima.

II – DESIGNAR os servidores, nominados no quadro abaixo, para compor a comissão citada no item anterior, e sob a presidência do EPC EDWARD SALVADOR PASTA, Chefe da Seção de Seleção da DEN/ACADEPOL, realizar matrícula dos candidatos convocados, conforme exigência do Edital nº 55/2022-SEPLAD/PCPA/C-206 e Edital nº 47/2022-SEPLAD/PCPA/C-207, publicados no DOE nº 34.886, de 09/03/2022.

Nº	MEMBROS DA COMISSÃO DE MATRÍCULA	CATEGORIAS	LOCAL DA MATRÍCULA
1.	ADM ANA TEREZA DA SILVA COSTA - Chefe da Equipe	DPC	Bloco: C Salas: 02 e 03
2.	ADM ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NÓBREGA SILVA		
3.	ADM CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES		
4.	EPC EDWARD SALVADOR PASTANA - Chefe da Equipe	IPC	Bloco: H Sala: SEAP
5.	EPC ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA		
6.	ADM ANDREA DE SOUZA SENA		
7.	ADM ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO	EPC	Bloco: C Salas: 04 e 05
8.	ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA - Chefe da Equipe		
9.	ADM DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT		
10.	ADM ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA	PPC	Bloco: C Salas: 06 e 07
11.	ADM KAE GUSTAVO AMARAL DE SOUZA - Chefe da Equipe		
12.	ADM VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUZA PIMENTA		

III. DESIGNAR os servidores abaixo para orientar e conduzir os candidatos a suas respectivas salas de matrículas.

1. IPC EDILSON DA SILVA MOTA

2. IPC IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA

IV. INDICAR o ADM ALEX AUGUSTO MORAES LINS para providenciar placas indicativas de matrículas a fim de sinalizar o deslocamento dos candidatos.

V. DETERMINAR a cada Chefe de Equipe que faça entrega das Pastas de Matrícula ao Presidente da Comissão, após análise da Comissão de Avaliação.

V. ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 769474

PORTARIA Nº 18/2022-ACADEPOL

Marituba-PA, quarta-feira, 09 de março de 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e suas retificações pelos Editais nº 02/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 04.12.2020; nº 04/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 16.12.2020; nº 06/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 09.02.2021; nº 10/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 30.04.2021; nº 25/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 21.10.2021; nº 40/2022-SEPLAD/PCPA, DOE de 27.01.2022; ainda, o que dispõe o Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 55/2022-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 34.886, de 09/03/2022, que convoca 265 (duzentos e sessenta e cinco) candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil - DPC, aprovados na Primeira Fase do Certame, para a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 412/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021.

RESOLVE:

I - INSTITUIR o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, com objetivo de promover a formação de novos policiais, candidatos oriundos do certame em questão, por meio de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento da educação geral e específica da formação da categoria de Delegado de Polícia Civil, para a contribuição ao bom desempenho do exercício da função, com ensinamento voltado ao respeito da dignidade humana, na busca de uma padronização nos procedimentos a serem desenvolvidos.

a. Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

b. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

c. Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP / Coordenação de Ensino Técnico Profissional - CEP/IESP

d. Meta Prevista: 265 (duzentos e sessenta e cinco) alunos/candidatos.

e. Carga Horária por Turma: 680 (seiscentos e oitenta) horas/aula.

f. Carga Horária Diária do Curso: 10 (dez) h/a.

g. Total de Carga Horária do Curso: 5.440 (cinco mil, quatrocentos e quarenta) h/a.

h. Número de Turmas: 08 (oito) .

i. Número de Alunos por Turma:

TURMA	QUANTIDADE/ALUNO	LOCAL
DPC 01	33	POLO - I
DPC 02	33	
DPC 03	33	
DPC 04	33	
DPC 05	33	
DPC 06	33	
DPC 07	33	
DPC 08	34	
TOTAL	265	-

j. Período de Execução: 21 de março de 2022 a 24 de junho de 2022.

k. Horário de Funcionamento:

PERÍODO	HORÁRIO	INTERVALO	TOTAL - H/A
Manhã	7h30 às 12h	10h às 10h20	10 h/a
Tarde	14h às 18h30	15h40 às 16h	
OBSERVAÇÃO	Algumas disciplinas poderão ser ministradas no período noturno, no horário de 19h às 23h		

I. Local de Funcionamento:

a. POLO – I: Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290, e outros espaços acadêmicos.

II. ESTABELECEER que o suporte Administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.

III. ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 769470

PORTARIA Nº 19/2022-ACADEPOL

Marituba-PA, quarta-feira, 09 de março de 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, e suas retificações pelos Editais nº 02/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 04.12.2020; nº 04/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 16.12.2020; nº 06/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 09.02.2021; nº 10/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 30.04.2021; nº 18/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 22.09.2021; nº 24/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 21.10.2021; nº 38/2022-SEPLAD/PCPA, DOE de 01.02.2022; ainda, o que dispõe o Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 47/2022-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 34.886, de 09/03/2022, que convoca candidatos aprovados na Primeira Fase do Certame, 506 (quinhentos e seis) ao cargo de Investigador de Polícia Civil - IPC, 252 (duzentos e cinquenta e dois) ao cargo de Escrivão de Polícia Civil - EPC, 65 (sessenta e cinco) ao cargo de Papiloscopista de Polícia Civil - PPC, no total de 823 (oitocentos e vinte e três), para a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 413/2022, de 15.12.2021, do